



PARECER SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM CIRCOS

1. Como nota prévia devo referir que os avanços no domínio da Etologia Cognitiva têm vindo a demonstrar cabalmente que a generalidade dos animais é senciente com elevadas capacidades cognitivas, que sentem alegrias e tristezas semelhantes às dos seres humanos, que sofrem da mesma forma, que possuem neurónios-espelho que lhes permitem, inclusivamente, detectar o sofrimento ou a felicidade alheia e até detectar intenções de terceiros.
2. E não me refiro apenas a mamíferos. Hoje podemos afirmar que nada de muito diferente se deverá passar com todos os vertebrados (mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes) e é possível conjecturar o mesmo para a generalidade dos vertebrados.
3. Os modelos teóricos de aceitação generalizada na comunidade científica sugerem que a senciência seja uma característica animal fundamental à sobrevivência.
4. Em circo são geralmente utilizados dois grupos de animais:
 - a. Animais domésticos geneticamente modificados por selecção artificial ao longo da sua convivência milenar com os seres humanos;
 - b. Animais selvagens, sejam de primeira geração, sejam de gerações secundárias, mas cuja convivência com seres humanos não foi historicamente moldada ao longo de milénios.
5. Quanto aos do primeiro grupo, se respeitadas as necessidades sanitárias, as necessidades alimentares, o conforto de acolhimento e de carinho e afecto e as necessidades de passeio, como deverá acontecer com qualquer animal doméstico mantido em cativeiro por seres humanos, desde que ensinados por reforço positivo, não me parece, numa primeira análise, haver violação do respeito e do necessário bem estar.
6. Aliás, não me parece significativamente diferente daquilo que se passa com outros animais domésticos detidos por seres humanos nas suas casas ou utilizados para fins de acompanhamento de deficientes ou para protecção civil.

7. Os indicadores até ao presente disponíveis de bem-estar são os níveis séricos de cortisol, serotonina e oxitocina e esses devem ser sistematicamente controlados pelas autoridades competentes a fim de confirmar os pressupostos de bem-estar.
8. Quanto aos segundos, a perspectiva deverá ser diferente:
 - a. São geralmente animais de amplos espaços abertos (mais frequentemente savanas) com áreas vitais muito extensas (entende-se por área vital o espaço percorrido pelos animais durante as suas actividades vitais) e que nenhuma situação de cativeiro pode fornecer.
 - i. A título de exemplo, para falar numa espécie autoctone, o Lince Ibérico, têm sido detectados animais por GPS que percorrem normalmente distâncias entre Huelva (Espanha) e Vila Nova de Mil Fontes (Portugal).
9. Quanto aos animais do segundo grupo não me parece que haja qualquer legitimidade para a sua utilização em circos ou outros espectáculos, sendo esta utilização uma infracção clara aos pressupostos de bem-estar que devem nortear uma relação ética entre humanos e outros animais.
10. Por último uma ressalva em relação a animais domésticos que necessitam também de extensas áreas vitais, como é o caso de equídeos frequentemente utilizados em circos, mas cuja utilização recomendo que seja interdita.

É tudo o que se me oferece informar sobre o assunto.

Lisboa, 16 de Abril de 2018



Luís Vicente

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa